



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 031, DE 05 DE MAIO DE 2023.

*Designa Extraordinariamente o Defensor Público Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida, sem prejuízo de suas atribuições originárias para, atuar nos autos nº 0004516-49.2023.8.16.0030, nos interesses de Sandra Nunes Furquim Vara de Família de Foz do Iguaçu-PR, em especial para acompanhamento em audiência designada para o dia 06/06/2023 as 10:04 horas.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, o Defensor Público **GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DE ALMEIDA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, atuar nos autos nº 0004516-49.2023.8.16.0030, nos interesses de Sandra Nunes Furquim Vara de Família de Foz do Iguaçu-PR, em especial para acompanhamento em audiência designada para o dia 06/06/2023 as 10:04 horas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.312023design.extraordianriaGustavoHenriqueGuarapuava20.425.8104.docxPDF.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 08/05/2023 10:52.

Inserido ao protocolo **20.425.810-4** por: **Vanessa de Albuquerque Todeschini** em: 05/05/2023 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**b37eeaaa55d974de543a322f3446cbdc**.